

d) Documentos comprovativos, designadamente, da experiência profissional a que se alude nas alíneas b) e c) do n.º 6, supra, e alínea b) do n.º 7 supra, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento tenha sido exigível licenciatura, com indicação das áreas de actuação e tempo de serviço respectivo.

A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo acima referido, constitui motivo para a não apreciação da respectiva candidatura.

9 — Métodos de selecção — no presente procedimento concursal serão utilizados, para escolha do candidato, a avaliação curricular e entrevista pública, encontrando-se os respectivos factores de apreciação definidos em acta de reunião do respectivo júri, datada de 17 de Agosto de 2006, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Composição do júri — o júri será constituído por:

a) Engenheiro Abel Fernando de Meneses Moutinho, director do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deste município, que preside ao júri;

b) Dr. Agostinho António Gonçalves Lopes, director do Departamento de Administração Geral, deste município;

c) Engenheiro Fernando Ferreira da Cruz, do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria, designado por este estabelecimento de ensino superior.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*. 3000214922

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/91, cujo requerente é José António Martins da Silva e Américo Martins de Oliveira Silva, sito na Rua da Cidade da Beira, referente ao lote n.º 20, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 11712/06/CMP encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

3 de Agosto de 2006. — O Director do Departamento de Licenciamento, Salubridade e Fiscalização, *José Duarte*. 3000214985

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Aviso

Nomeação

Para efeitos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faço público que por despachos de 31 de Julho de 2006, nomeei João Pedro Melo Resendes no lugar de técnico superior principal — área de geografia, e José Pedro Furtado no lugar de técnico profissional de 1.ª classe — topógrafo, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

Os candidatos deverão tomar posse dos cargos no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Álvares*. 1000305219

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 134

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de loteamento urbano sito em Lagoa de Albufeira, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, a que respeita o processo camarário n.º 09/2002, requerido por Susana Maria Rodrigues Figueiredo Henriques Alves e outros.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se no 8.º dia posterior à data da publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o projecto de loteamento em causa, as quais deverão ser reformuladas por escrito dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico — Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Felícia Maria Cavaleiro da Costa*. 1000305248

Aviso n.º 135/2006/DAPU/DPU

Operação de loteamento urbano

Discussão pública

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de loteamento urbano sito no Casalão, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, a que respeita o processo camarário n.º 39/00, requerido pela firma Predial Antunes Ferreira II — Construções, L.ª

A proposta visa o emparcelamento dos lotes 1, 2 e 3, mantendo todos os parâmetros urbanísticos com excepção do uso/destino que vem possibilitar a existência de serviços.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se no 8.º dia posterior à data da publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o projecto de loteamento em causa, as quais deverão ser reformuladas por escrito dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Felícia Maria Cavaleiro da Costa*. 1000305249

Aviso n.º 136/2006/DAPU/DPU

Operação de loteamento urbano

Discussão pública

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de loteamento urbano sito na Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, a que respeita o processo camarário n.º 02/06, requerido pela firma Rui Neves, Construções, L.ª